



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)

<compras@trt12.jus.br>

Nota de empenho 2024NE000637 - CD 11595/2024

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)

16 de outubro de 2024

<compras@trt12.jus.br>

às 13:06

Para: juridicorcpb@gmail.com, contato@rcpb.com.br,

RCENGENHARIAEPERICIAS@gmail.com

Cc: Bernadete Susin <bernadete.susin@trt12.jus.br>, Helio Filho

<helio.filho@trt12.jus.br>, Angela Mazzi <angela.mazzi@trt12.jus.br>, Serviço de

Assistência aos Servidores <saude@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ:

38.928.121/0001-70

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa.

Solicitamos a confirmação do recebimento.

Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados.

O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.

Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:

1. [Passo a Passo - Primeiro Acesso;](#)
2. [Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;](#)
3. [Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;](#)
4. [Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;](#)
5. [Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.](#)

Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059

Fornecedor Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Prazo para entrega (Dias corridos): Após a realização de cada visita técnica, a empresa terá o prazo máximo de 30 dias para entregar o PGR da respectiva unidade visitada. O prazo máximo para entrega de todo o material será de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato.

Consulte a CD **11595/2024** : <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta?year=All&object=&process=11595%2F2024&status=All&type=All>

Para mais informações, consulte nosso site: <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos>

--

Atenciosamente,

Seção de Compra Direta
Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região
Contatos: compras@trt12.jus.br
Fone: (48) 3216-4008

 **CD-11595-2024NE000637.pdf**
34K